



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 1292/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 01(um) quinquênio da Gratificação Adicional por tempo de Serviço ao Exmo. Sr. **MÁRIO SOUZA DA ROCHA**, Juiz Classista Representante dos Empregados da JCJ de Boa Vista, com efeitos financeiros a partir de 30.05.94

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno